

Quando é o melhor dia para pedir demissão?

 valor.globo.com/carreira/artigo/melhor-dia-para-pedir-demissao.ghtml

Estela Marques



O **melhor dia para pedir demissão** é a primeira segunda-feira a partir do 15º dia do mês, apontam especialistas. Isso leva em conta a jornada de trabalho de 44 horas semanais, sendo 8 horas de segunda a sexta-feira e 4 horas no sábado.

A advogada Fabíola Marques, professora de Direito do Trabalho da PUC-SP e sócia do Escritório Abud Marques Piga Sociedade de Advogadas, explica que, assim, o trabalhador garante o pagamento do Descanso Semanal Remunerado (DSR). Normalmente, a folga é dada ao trabalhador depois de seis dias de trabalho.

“Se você trabalha de segunda a sábado, o ideal é que peça demissão depois de ter completado a semana de trabalho, porque terá mais um dia de remuneração. Completando seis dias, já pode pedir demissão”, reforça.

Quais são os direitos trabalhistas de quem pede demissão?

O trabalhador que pede demissão tem direito a receber 13º salário e férias proporcionais. Por esse motivo, é importante levar em conta o **dia do mês** em que será pedido demissão.

Para efeito de 13º salário, o empregado passa a ter direito a 1/12 (um doze avos) do benefício após trabalhar 15 dias no mês. Quanto às férias, é contado mais 14 dias a partir do dia em que ele foi contratado.

Sendo assim:

- O empregado precisa trabalhar pelo menos até o dia 15 do mês para garantir mais 1/12 referente ao 13º salário;
- Se a pessoa foi contratada no dia 2 de um mês, ela precisa trabalhar pelo menos até o dia 16 do mês em que pedirá demissão.

“Para algum efeito financeiro, é sempre legal o empregado saber se ele vai ter direito às férias proporcionais ou não, vai depender da data em que foi contratado. Se foi em 1º de janeiro de 2024, em 1º de janeiro de 2025 ele adquiriu o período de férias integral. Ele pode pedir demissão depois de completar período integral — e sempre depois do dia 15. As férias proporcionais são sempre devidas quando o empregado trabalhou mais de 14 dias naquele mês”, reforça a professora

O que o trabalhador perde ao pedir demissão?

Ao pedir demissão, o trabalhador perde o **direito de sacar o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**, de **receber a multa de 40% sobre o FGTS** e de **acessar o seguro-desemprego**. A advogada Fabíola Marques esclarece também que, em caso de pedido de demissão, o empregado deve cumprir aviso prévio de 30 dias. Caso o trabalhador não queira conceder esse período ao empregador, então ele pode ter descontado os 30 dias de trabalho das verbas rescisórias.

É diferente quando o trabalhador é dispensado e tem que cumprir o aviso prévio. Neste caso, ele tem direito a trabalhar duas horas a menos por dia ou deixar de trabalhar 7 dias corridos para procurar um novo emprego.

“No caso do pedido de demissão, não tem essa redução, ele vai continuar trabalhando normalmente se a empresa exigir. Se a empresa não quiser e disser que não precisa trabalhar, ela não vai poder descontar”, acrescenta Fabíola.